

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		CNPJ: 85.448.264/0001-65	
Endereço: Rua do Hospital, nº 424 – Bairro dos Estudantes – Ipira – SC – CEP: 89.669-000 Telefone: 49-3558-0487			
Conta Corrente: 34366-6	Banco Sicredi	Agência 0217	Cidade Ipira
Nome do Representante Legal: Marcos Antônio de Fraga Cândido		CPF: 575.197.069-15	
CI/Órgão Expedidor: 5.506.556 -SSP/SC, expedida em 01/08/2016		Cargo: Presidente	
Endereço Residencial: Rua das Flores, 1.200, apto 402, centro, CEP 89.667-000, Piratuba – SC		CEP: 89667-000	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Repasso de Recursos Financeiros – Hospital	Período de Execução	
	Início: março/2023	Fim: 31/04/2023
Identificação do Objeto Programa de cooperação financeira para manutenção das atividades da Associação, possibilitando a continuidade dos serviços bem como para atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência, emergência e consultas eletivas a toda população do Município de Ipira.		
Metas a serem atingidas: Manter o Hospital com as portas abertas para atendimento médico/hospitalar aos cidadãos de Ipira, que necessitem de atendimento médico de urgência e emergência, período integral de 24 horas por dia, todos os dias, proporcionando atendimento de qualidade		
Plano de aplicação dos recursos financeiros: Os recursos do presente convênio serão utilizados no pagamento de profissionais da saúde em Folha ou contratos Jurídicos terceirizados, de insumos e medicamentos utilizados nas atividades hospitalares, gêneros alimentícios utilizados na alimentação dos profissionais e pacientes e insumos utilizados na cozinha, na manutenção de equipamentos hospitalares e manutenção estrutural do prédio, insumos para as atividades administrativas, água, luz, internet, telefone, bem como manutenção e custeio de todas as atividades da Associação que será objeto do convênio. De acordo com a lei complementar nº 172/2020 e Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023,		
Justificativa da Proposição A CONVENIENTE não possui recursos financeiros próprios suficientes para proporcionar a toda a população um atendimento digno e de qualidade.		

Cronograma de desembolso:

10/03/2023 R\$ 3.008,77 (três mil e oito reais e setenta e sete centavos)

DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver a Proposta de Trabalho exposto acima.

Ipira, 06 de março de 2023

MARCOS ANTONIO DE FRAGA
CANDIDO:57519706915
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DE FRAGA
CANDIDO:57519706915
Dados: 2023.03.06 13:19:30
-03'00'

Marcos Antônio de Fraga Cândido
Presidente

Deferido *Barbosa*
Sandra Adriana Barbosa
Servidora Municipal
Ipirá/SC